



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 15/2019 - GAB. PRES.
Processo nº 06191/2019-0

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Assunto: Comunicação da decisão proferida no Expediente da Sessão Plenária de 04.06.2019.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a V. Exa. que este Tribunal, conforme deliberação plenária, na sessão ocorrida no dia 04.06.2019, prorrogou o prazo estabelecido no art. 23 da Instrução Normativa nº 03/2017, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30.04.2019, relativo às Tomadas de Contas Especiais em tramitação nesse órgão.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Edilberto Carlos Ponte Lima
PRESIDENTE